

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 0068.2007.000.13.00-2, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 068/2007, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 06/03/2007, as férias de Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, relativas ao exercício de 2007, anteriormente aprazadas para 05.03 a 03.05.2007, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias para gozo em época oportuna.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, absteve-se de votar. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Edvaldo de Andrade, justificadamente, e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 28 de março de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO